

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.004/2025

"Dispõe sobre concessão de FÉRIAS à servidor que especifica".

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora ELISANGELA ROCHA JORGE, portadora da cédula de identidade RG 25.805.124-3 e CPF 187.483.618-36, servidora municipal, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 22/04/2025 a 21/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 18 de março de 2025.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES CHEFE DE GABINETE